

OS MALES DA LEI PELÉ

(Jornal do Brasil - 10/09/2004)

Os Clubes brasileiros estão falidos. Vivem momento de grande dificuldade financeira provocada pela Lei Pelé.

No passado, os clubes formavam seus jogadores, neles investiam e terminavam recebendo, nas transações, o retorno de seu investimento, com o que sempre foram celeiros de grandes craques. Mais do que isto: com o lucro na venda de alguns jogadores, podiam manter outros, de bom nível, atuando, com o que brindavam a torcida brasileira, que via apreciável número de bons futebolistas, jogando no país e não em outras nações.

A lei Pelé –por mais bem intencionada que tenha sido, na defesa do atleta— tornou-se o paraíso dos empresários de futebol. O resultado do investimento, que antes ia para os clubes, vai agora para estes negociantes, visto que, depois de um certo tempo, os jogadores passam a ser donos de seus passes que alienam, de rigor, aos intermediários, que nada aplicaram em sua formação.

Em outras palavras, o clube investe e, quando o jogador começa a crescer, já está chegando o prazo pelo qual –em média 4 anos— fica dono de seu passe, com exclusividade, e, como não atua nos bastidores das instituições internacionais deste esporte, é obrigado a utilizar-se dos préstimos dos empresários, os maiores beneficiários da lei Pelé.

Esta lei tirou uma fonte de receitas dos clubes, para repassá-la para tais senhores, prejudicando, intensamente, o futebol brasileiro --hoje tendo por craques apenas aqueles pelos quais a Europa ainda não se interessou.

Sempre defendi a tese de que a lei poderia ter privilegiado os clubes e os atletas, ao mesmo tempo, assegurando um percentual razoável para os atletas e para os clubes. Os contratos poderiam ser feitos por prazo indeterminado, visto que a legislação esportiva – art. 217 da C.F.— pode ter disciplina especial e distinta da legislação que rege outros tipos de relações civís ou empresariais.

Um regime mais justo, em que o clube formador seria recompensado pela formação do jogador e este, por seu valor, esforço e crescimento, ganhando, os empresários, apenas a comissão própria de qualquer corretor de negócios, sempre me pareceu a melhor solução, e não aquela da Lei Pelé, que retira dos clubes, de rigor, no momento em que os craques começam a despontar, o benefício de tê-los formado.

Veja-se o caso, por exemplo, de Kaká, que, vendido por um valor abaixo do que realmente valia, teve o preço de seu passe quadruplicado, na Itália. A cada mês que passava, o seu valor, para o São Paulo Futebol Clube, diminuía, visto que, em começos de 2005, o jogador seria dono, por inteiro, de seu passe.

Creio que a lei merece ser revista pelo Governo Lula para que os clubes de futebol voltem a formar craques, saiam da situação de insolvência em que se encontram e possam contar com grandes jogadores atuando no Brasil, e não apenas com aqueles que ainda não interessam ao futebol europeu.

Estou convencido de que um justo equilíbrio, em contratos por tempo indeterminado, nos quais a venda do passe do jogador, revertesse em percentual razoável para os dois lados, seria algo mais do que razoável para resgatar o futebol brasileiro de uma situação causada por diploma legal que bem intencionado na sua idealização (proteger o jogador), acabou por desestimular, por inteiro, o futebol do país.

Que os torcedores brasileiros, os maiores interessados pela qualidade do nosso futebol, pressionem seus representantes para a mudança legislativa e para a salvação do futebol brasileiro, que nos desapontou numa Olimpíada em que a Argentina e o Paraguay pontificaram.

A matéria merece meditação.